



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2024**

**Tipo:** Audiência Pública

**PROTOCOLO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Resolução nº 004/2005, nos arts. 120 e ss. e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja designada uma **Sessão Pública, através do Centro de Estudos e Debates** desta Casa Legislativa que será realizada no dia 06 de junho de 2024 às 14h, para discutir o seguinte tema **Orçamento Criança e Adolescente – PRIORIDADE ABSOLUTA**.

JUSTIFICATIVA: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma legislação brasileira que estabelece os direitos e deveres das crianças e adolescentes. Foi promulgado em 1990 e é considerado um marco na proteção da infância e juventude. Entre os princípios do ECA estão a prioridade absoluta desses grupos em todas as políticas públicas e a proteção integral, que visa assegurar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes.

O Orçamento Criança e Adolescente (OCA) é uma estratégia para monitorar e avaliar os recursos públicos destinados às políticas voltadas para crianças e adolescentes.

Ele busca identificar o montante de investimentos em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, visando a promoção do bem-estar e o pleno desenvolvimento desses grupos. O OCA é elaborado anualmente e deve ser transparente, permitindo que a sociedade acompanhe como os recursos estão sendo aplicados.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de maio de 2024.

**Thales Rangel da Costa**

Vereador-PV

Lido no Expediente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s):  
\_\_\_\_\_/2024. Data (s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.